



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade e respeito com a população”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP
JORGE PAULO DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO Nº 0053/2026

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **INDICA**, ao Poder Executivo Municipal, que determine aos setores competentes da Administração Municipal a realização de estudos técnicos, jurídicos, administrativos, orçamentários e financeiros visando à adequação e valorização da remuneração dos motoristas que integram o quadro de servidores públicos municipais, observando-se o piso salarial profissional eventualmente estabelecido pela legislação aplicável à categoria.”.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo reconhecer e valorizar o trabalho desempenhado pelos motoristas do serviço público municipal, profissionais que exercem funções de grande responsabilidade e que são indispensáveis para o funcionamento de diversos setores da Administração Pública.

Os motoristas municipais diariamente realizam o transporte de pacientes, estudantes, servidores, equipes de saúde, materiais e equipamentos, além de atenderem às diversas demandas administrativas e operacionais do Município.

Em muitas situações, esses profissionais percorrem longas distâncias, inclusive para outros municípios, permanecendo responsáveis pela segurança e integridade das pessoas que transportam, o que demonstra o elevado grau de responsabilidade inerente às suas funções.

Diante disso, torna-se importante que o Poder Executivo realize um estudo detalhado acerca da atual remuneração dos motoristas municipais, verificando sua compatibilidade com a legislação vigente e com eventual piso salarial profissional aplicável à categoria, bem como com as atribuições efetivamente desempenhadas pelos servidores.

A valorização dos servidores públicos é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços prestados à população. Uma remuneração adequada também contribui para a motivação dos profissionais, para a permanência de servidores experientes e para o reconhecimento daqueles que diariamente estão a serviço da comunidade.

Assim, a presente Indicação busca incentivar a Administração Municipal a analisar a situação remuneratória da categoria e, caso constatada a existência de piso salarial legalmente aplicável e eventual necessidade de adequação, adotar as providências administrativas e legislativas cabíveis para seu cumprimento.

Diante do exposto, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal que:



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade e respeito com a população”

I – Realize levantamento atualizado da remuneração dos motoristas integrantes do quadro de servidores municipais;

II – Verifique a existência e a aplicabilidade de eventual piso salarial profissional previsto em legislação federal, estadual ou municipal para a categoria;

III – Analise a compatibilidade dos atuais vencimentos com o piso eventualmente aplicável e com as atribuições efetivamente exercidas pelos motoristas municipais;

IV – Sendo constatada eventual diferença remuneratória, sejam realizados estudos para a adequação dos vencimentos, observando-se a legislação vigente;

V – Seja elaborado estudo de impacto orçamentário e financeiro, quando necessário, para verificar a viabilidade da medida;

VI – Sejam adotadas, caso necessárias, as providências administrativas e legislativas para implementação da adequação salarial;

VII – O Poder Executivo avalie também medidas permanentes de valorização dos motoristas municipais, considerando suas responsabilidades, jornada, condições de trabalho e importância para o funcionamento dos serviços públicos.

Por fim, ressalta-se que esta Indicação representa uma manifestação desta Casa Legislativa em favor da valorização dos servidores municipais, especialmente daqueles que desempenham funções essenciais para o atendimento diário da população.

Valorizar o motorista municipal é reconhecer o profissional que muitas vezes inicia sua jornada antes mesmo de grande parte da população e que, diariamente, coloca sua experiência, responsabilidade e dedicação a serviço do Município.

Esta é minha Indicação, s.m.j.

Icém, 10 de agosto de 2026.

Luiza Martins Malheiro
LUZIA MARTINS MALHEIRO
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM	
Data:	10/08/2026
Horário:	14:35h
Protocolo Nº:	363/2026
Assinatura:	<i>[Assinatura]</i>

NATÁLIA REGINA DE SOUZA BORGES
Assistente Legislativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
Data:	12/08/2026
Horário:	09:00h
Protocolo Nº:	21662/26
Assinatura:	<i>[Assinatura]</i>